



Rio Grande do Sul

MANIFESTO IBEF-RS

**MAIOR DESASTRE
CLIMÁTICO DA
HISTÓRIA DO RIO
GRANDE DO SUL:
MOMENTO DE
RESPOSTA À CRISE**

LEIA A SEGUIR >>>

Ao tempo que o **Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças do Estado do Rio Grande do Sul – IBEF-RS** se solidariza com todas as famílias vítimas das enchentes deste maio de 2024, a maior crise climática do nosso Estado, e reconhece e parabeniza a dedicação e empenho de toda a sociedade civil, que demonstrou exemplo de cidadania na ajuda humanitária para amenizar os impactos deste desastre, vem publicamente solicitar aos Governos Federal, Estadual e dos municípios atingidos, **medidas econômicas tempestivas e relevantes para possibilitar a reconstrução das nossas empresas e manutenção dos empregos**, conforme segue:

Medidas tributárias à Pessoa Jurídica:

- 1)** Suspensão por 12 meses do pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e municipais ordinários para MEI, Micro e Pequenas Empresas e de 6 meses para Médias e Grandes empresas. Que os impostos apurados neste período sejam parcelados em 5 anos;
- 2)** Suspensão por 12 meses do pagamento de parcelamentos tributários em curso e alongamento deste prazo ao final.

Medidas de crédito à Pessoa Jurídica:

- 1)** Disponibilização, via BNDES, BRDE, BADESUL e Banrisul, de linhas de crédito de 7 anos para reconstrução das empresas, com juros equivalentes a TLP e prazo de 5 anos para pagamento, sem exigência de garantias;
- 2)** Suspensão por 12 meses do pagamento dos financiamentos vigentes junto aos bancos de desenvolvimento ou seus agentes e alongamento deste prazo ao final do contrato.

Medidas de apoio às Pessoas Físicas:

- 1) Liberação do FGTS;
- 2) Suspensão por 12 meses para o pagamento dos financiamentos imobiliários vigentes e alongamento deste prazo ao final dos contratos.

O IBEF-RS, como entidade representativa dos executivos de finanças do Rio Grande do Sul, busca, com isso, apoiar os governos na elaboração de políticas públicas que visem a rápida reconstrução e recuperação do nosso Estado e o retorno à normalidade da vida de milhares de pessoas atingidas.

Porto Alegre, 06 de maio de 2024



Rio Grande do Sul